



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 317/2023, cujo objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 08/2022 que tem por objeto a locação de espaço em sala comercial para alocar a diretoria de cultura, biblioteca pública municipal, Museu Municipal (Casa da Memória), oficinas de música, canto e artesanato além de espaço para divulgação permanente dos produtos da agricultura familiar (COPAFAPER), indústria e comércio de Peritiba (CDL), sendo um prédio localizado na rua do comércio nº 262 esquina com a rua Frei Bonifácio, o imóvel possui área útil de 514m² distribuídos em 3 andares (térreo, 1º andar e sótão), imóvel este denominado historicamente como “CASARÃO”.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. Fica excluído o item 2.3. do contrato nº 317/2023.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 02 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR

SÃO CAMILO – PERITIBA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER

Fiscal do Contrato